

PORTARIA CGJ Nº 320, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/660, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para ser usufruída nos dias 12 e 13/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da compensação de plantão do Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, nos dias 12 e 13/03/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/03/2024